



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 76

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 76

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETONº 3407/2017

*Promove o intercâmbio de dotações no Orçamento no montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).*

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO , Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

Art. 1º)- Ficam alteradas dotações orçamentárias, no montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), na forma descrita abaixo:

#### ACRESCIMOS

02.03.-Departamento de Educação

02.03.02.-Ensino Fundamental

60 - 319013.01.-Obrigações patronais intra orçamentário R\$ 6.000,00

64 - 339032.05.-Material, bem ou serviço distribuição gratuita R\$ 84.500,00

67 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 3.000,00

02.03.04.-Educação Geral

106 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 9.500,00

02.04.-Procuradoria Juridica

02.04.01.-Procuradoria Juridica

111 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 2.000,00

02.10.-Fundo Municipal de saúde

02.10.01.-Fundo Municipal de saúde

193 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 25.000,00

-----  
TOTAL DOS ACRESCIMOS R\$ 130.000,00

#### REDUÇÕES

02.03.-Departamento de Educação

02.03.02.-Ensino Fundamental

63 - 339032.01.-Material, bem ou serviço distribuição gratuita R\$ - 84.500,00

71 - 449052.01.-Equipamentos e material permanente R\$ - 9.000,00

02.03.04.-Educação Geral

104 - 339030.01.-Material de consumo R\$ - 9.500,00

02.04.-Procuradoria Juridica

02.04.01.-Procuradoria Juridica

109 - 339030.01.-Material de consumo R\$ - 2.000,00

02.10.-Fundo Municipal de saúde

02.10.01.-Fundo Municipal de saúde

191 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ - 25.000,00

-----  
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$(-) 130.000,00

Art. 2º) A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº 2852 de 13 de Dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 02 de outubro de 2017.

- REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO -

Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão administrativa, data supra.-

-ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA -

Diretora

### DECRETONº 3408/2017

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 961.000,00 (Novecentos e sessenta e um mil reais).*

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 76

Página 3 de 6

### DECRETA

Artigo 1º)- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito adicional, no montante de R\$ 961.000,00 (Novecentos e sessenta e um mil reais),

a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### SUPLEMENTAÇÃO

02.02.-Departamento de Gestão administrativa  
02.02.01.-Departamento de Gestão administrativa  
38 - 449052.01.-Equipamento e material permanente R\$ 4.000,00  
02.03.-Departamento de Educação  
02.03.02.-Ensino Fundamental  
58 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 85.000,00  
60 - 319113.01.-Obrigações patronais intra orçamentário R\$ 94.500,00  
02.03.04.-Educação Geral  
106 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 20.000,00  
02.10.-Fundo Municipal de Saude  
02.10.01.-Fundo Municipal de Saude  
184 - 319113.01.-Obrigações patronais intra orçamentario R\$ 10.000,00  
192 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 160.000,00  
193 - 339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 50.000,00  
200 - 319030.01.-Material de consumo I R\$ 226.000,00  
202 - 319030.05.-Material de consumo I R\$ 20.000,00  
211 - 339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 60.000,00  
02.11.-Fundo Municipal de Assistencia Social  
02.11.01.-Fundo Municipal de Assistencia Social  
266 - 339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 7.000,00  
02.14.-Departamento de Recursos Humanos  
02.14.01.-Departamento de Recursos Humanos  
328 - 319113.01.-Obrigações patronais intra orçamentário R\$ 90.000,00  
02.17.-Departamento de Meio ambiente  
02.17.01.-Departamento de meio ambiente  
346 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 50.000,00  
350 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 20.000,00  
02.18.-Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial  
02.18.01.-Departamento de Desenvolvimento Industrial e comercial

362 - 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 64.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 961.000,00

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos financeiros provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

#### ANULAÇÃO

02.02.-Departamento de Gestão administrativa  
02.02.01.-Departamento de Gestão administrativa  
36 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ - 157.000,00  
02.03.-Departamento de Educação  
02.03.03.-Ensino Fundeb  
96 - 319113.02.-Obrigações patronais intra orçamentário R\$ - 35.000,00  
02.03.04 Educação Geral  
101 - 339030.01.-Material de consumo R\$ - 110.000,00  
02.05.-Departamento de Finanças  
02.05.01.-Departamento de Finanças  
123 - 469171.01.-Principal da divida contratual resgatada R\$ - 70.000,00  
02.09.-Departamento de obras, viação e serviços urbanos  
02.09.01.-Departamento de obras, viação e serviços urbanos  
152 - 449051.01.-Obras e instalações R\$ - 330.000,00  
162 - 339036.01.-Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ - 19.500,00  
169 - 449052.01.-Equipamento e material permanente R\$ - 75.000,00  
02.10.-Fundo Municipal de Saude  
02.10.01.-Fundo Municipal de Saude  
191 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ - 60.000,00  
02.13.-Departamento de cultura e turismo  
02.13.01.-Departamento de cultura e turismo  
323 - 339036.01.-Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ - 40.000,00  
02.18.-Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial  
02.18.01.-Departamento de Des/ Ind/ e comercial-Corte e costura  
358- 319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 64.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ - 961.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 02 de outubro de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 76

Página 4 de 6

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.-

-ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA -

Diretora

### DECRETO Nº 3411/2017

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais), e dá outras providências.*

JOSE ANTONIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Mirandópolis Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta o que segue:

Artigo 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais), o qual será distribuído na seguinte dotação orçamentária:

02.03.-Ensino Fundamental

02.03.02.-Ensino Fundamental

76 - 339030.01.-Material de consumo R\$ 20.000,00

02.10.-Fundo Municipal de Saude

02.10.01.-Fundo Municipal de Saúde

197 - 449052.01.-Equipamento e material permanente R\$ 294.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional descrito no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 17 de Outubro de 2017.

JOSE ANTONIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria do Departamento de Gestão Administrativa, data supra.-

-ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA -

Diretoria

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de 1128,00 metros de guias e sarjetas extrusadas, 5066,82 m2 de pavimentação asfáltica do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e sinalização viária vertical e horizontal nas Ruas Santa Catarina e Antonio Veroneze, no Jardim São Lourenço de Fátima; conforme convênio Siconv nº 804.159/2014 com o Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades.

PROCESSO Nº 5359/14

CONCORRÊNCIA Nº 04/14

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2017

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: RODRIGUES & VERONA MUSICAL LTDA - ME (nova razão social: WELLINGTON REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME)

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para operacionalização do projeto Banda Marcial Escolar.

PROCESSO Nº 535/17

CONVITE Nº 02/17

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 76

Página 5 de 6

### **EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/14**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de 728,28 metros de guias e sarjetas extrusadas e 4.172,09 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em parte das ruas Antonio Veronese e Jesus Rozalém, nos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e Jardim São Lourenço de Fátima; conforme convênio Siconv nº 804.160/2014 com o Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades.

PROCESSO Nº 5359/14

CONCORRÊNCIA Nº 04/14

DATA DA ASSINATURA: 20.10.2017

### **EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/14**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de 1.192,89 metros de guias e sarjetas extrusadas e 5.813,44 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do Bairro Jardim Aeroporto; conforme convênio Siconv nº 804.157/2014 com o Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades.

PROCESSO Nº 5359/14

CONCORRÊNCIA Nº 04/14

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2017

### **EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/14**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de 1.027,90 metros de guias e sarjetas extrusadas e 5.408,42 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do Bairro Jardim Aeroporto; conforme convênio Siconv nº 804.119/2014 com o Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades.

PROCESSO Nº 5359/14

CONCORRÊNCIA Nº 04/14

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2017

### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/14**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, que consiste em: coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e destinação dos resíduos sólidos.

PROCESSO Nº 5788/14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/14

DATA DA ASSINATURA: 04.10.2017

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/17**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS  
CONTRATADA: MIRÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA DE MIRANDÓPOLIS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de botijões de gás.

PROCESSO Nº 280/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/17

DATA DA ASSINATURA: 20.10.2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 76

Página 6 de 6

### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/17**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: VERONESE & FILHOS LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis

PROCESSO Nº 835/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/17

DATA DA ASSINATURA: 08.11.2017